



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

011

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.077, de 09 de julho de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 626.000,00 (seis-centos e vinte e seis mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	150.000,00.
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	40.000,00.
06	Departamento da Receita	
06.02	Divisão de Tributos Imobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	90.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	15.000,00.
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	8.000,00.
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	150.000,00.
3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	2.000,00.
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	70.000,00.

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

fls.2.

010

Decreto nº 2.077/81.

3.2.5.3	Salário Família.....Cr\$	2.000,00.
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	25.000,00.
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	<u>74.000,00.</u>
T O T A L . . . . .		Cr\$626.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Recursos sob Superv. da Coord. Geral	
99.99.999.2.999	- Reserva de Contingência	
9.0.0.0	Reserva de Contingência.....Cr\$	626.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de julho de 1.981.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santa Sofia*  
PAULO SANTA SOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO